



### Manifestação - Dispensa de Licitação

Tratam os autos sobre desejo de contratação de empresa especializada em fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, a fim de atender a situação emergencial de intenso fluxo migratório de migrantes e refugiados, conforme termo de referência às, razão pela qual segue manifestação acerca da modalidade licitatória considerada devida.

Primeiramente, declaramos que esta manifestação restringe-se somente à possibilidade de dispensa de licitação, não analisando aspectos além de licitatórios.

Após realização de pesquisa de mercado ampla, envolvendo consulta ao sistema de Portal de Preços, respeitando a IN 05/2014-MPOG/STI, percebeu-se que em questões normais, prescindiria de uma licitação para a devida contratação, pois a média ficou acima do limite legal para compras que é de R\$ 17.600,00 (art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412/2018).

Entretanto, por conta da finalidade da Contratação pretendida, ficam dispensadas as licitações para contratações de bens e serviços destinados ao atendimento de fluxo migratório de Migrantes e Refugiados. A Lei Federal nº 13.684/2018 é explícita, conforme segue:

Art. 7º Em razão do caráter emergencial das medidas de assistência de que trata esta Lei, os órgãos do governo federal priorizarão os procedimentos e as formas de transferências de recursos e de contratação mais céleres previstos em lei.

(...)

§ 2º As contratações a serem realizadas por Estados e Municípios receptores de fluxo migratório poderão ocorrer de forma direta, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vale destaque a declaração de que não há no município de Belém ata de registro de preços ou nesta Fundação uma contratação de fornecimento de alimentos nos moldes indicados pelo setor técnico para atendimento satisfatório da necessidade apresentada. Portanto, não há outro instrumento possível para contratação célere que o caso requer que não seja de dispensa de licitação.

Assim sendo, considerando a lei federal acima citada e a situação emergencial que se pretende atender, temos que a empresa que propôs o menor preço, abaixo da média de mercado, foi **Distribuidora Athena Comercio Alimenticios e Servicos EIRELI (CNPJ: 30.078.359/0001-42)**, ao custo total de R\$ 550.437,83 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), empresa esta que apresentou toda a documentação que comprova suas regularidades jurídica, trabalhista, contábil e fiscal. Além disso, a competência legal para comercialização dos bens que pretendemos adquirir está disposta em seu contrato social ou Cartão CNPJ.

Para que seja realizada a Dispensa de Licitação em razão da emergência (art. 84, inc. IV da Lei nº 8.666/1993), deve-se cumprir aos requisitos previstos no Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 (caracterização de situação emergencial, justificativas para escolha de fornecedor e preço a ser praticado), razão pela qual segue manifestação acerca da modalidade licitatória considerada devida.

#### 1. Caracterização da Emergência

A Lei Federal nº 13.684/2018, ainda vigente, reconhece o caráter emergencial das medidas de assistência aos municípios que estiverem passando pelo intenso fluxo migratório de refugiados e Migrantes.

A situação emergencial em questão é ainda corroborada pela equipe técnica do Núcleo de Atendimento aos Migrantes e Refugiados (fls. 02-04), o qual solicita a compra de

49

if



Gêneros Alimentícios para atendimentos aos usuários específicos acomodados em abrigos municipais.

Demonstrada a situação emergencial, resta comprovar que não se trata de falta de planejamento para evitar a urgência em contratação.

É fato notório que a intensa e presente migração de indígenas venezuelanos não é costumeira e foi completamente inesperada, de modo que não havia como prever tal demanda na contratação ora vigente para fornecimento de alimentos da Fundação Papa João XXIII.

Além disso, o modo de abrigo e fornecimento de alimentos (por núcleo familiar) propostos não é praticado por qualquer outro abrigo municipal, o que não permitiu a formulação de processo licitatório prévio objetivando o fornecimento personalizado ao abrigo praticado.

**Isto dito, comprova-se a existência de caso emergencial não causado por falta de planejamento administrativo.**

## **2. Razão da Escolha do Fornecedor e do Preço**

Diante da situação emergencial descrita acima, com base na manifestação do setor responsável, mostra-se necessário uma contratação emergencial e, para tanto, foi realizada a pesquisa de mercado.

Dentro da pesquisa de mercado, foi identificado que a empresa Distribuidora Athena Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI (CNPJ: 30.078.359/0001-42) apresentou a menor proposta para os itens pesquisados e tem capacidade jurídica para fornecimento dos mesmos. Além disso, possui regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme certidões aos autos.

Portanto, mostra-se razoável a escolha do fornecedor que apresentou a menor proposta e se enquadra às regras de regularidade impostas na Lei de Licitações e Contratos, considerando a quantidade para consumo para o período máximo de 180 dias.

## **3. Conclusão**

Por fim, considerando a caracterização da situação emergencial e as justificativas para escolha do fornecedor e do preço a ser praticado, manifestamo-nos pela contratação urgente de **Distribuidora Athena Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI (CNPJ: 30.078.359/0001-42)**, ao custo total de R\$ 550.437,83 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), para fornecimento com entregas semanais e parceladas de quantidades estimadas, conforme termo de referência, de gêneros alimentícios, pelo período máximo de 180 dias, mediante dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 7º, §2º da Lei nº 13.684/2018.

É a manifestação desta CPL, salvo melhor juízo.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

Yuri Ovalles Palmeira

OAB/Pa 21.878

Mat. 0442852-029

CPL/FUNPAPA



294

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

29

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.078.359/0001-42  
Razão Social: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS  
EIRELI  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATHENA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 02/04/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 22/02/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 03/04/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/03/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 15/04/2020 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2020 12:03

1 de 1

CPF: 019.278.962-74 Nome: ANNE CAROLINE TAPAJOS GAIA

Ass: \_\_\_\_\_

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ANNE CAROLINE TAPAJOS GAIA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1998, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 019.278.962-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7046961, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 3600, BLOCO A4 APT 514, CAMPINA DE ICOARACI (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66813000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia DISTRIBUIDORA ATHENA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: TRAVESSA ALFERES COSTA, 1095, TERREO, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.083-107.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO  
ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

Req: 81800000092919

Página 1

*Anne Gaia*

Certifico o Registro em 02/04/2018

Arquivamento 20000558024 de 02/04/2018 Protocolo 186806752 de 15/03/2018

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600229346

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 70197346977602



31y

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

32

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.

Req: 81800000092919

Página 2

*Anne Garcia*

Certifico o Registro em 02/04/2018

Arquivamento 20000558024 de 02/04/2018 Protocolo 186806752 de 15/03/2018

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600229346

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70197346977602



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.  
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.  
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

32

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANNE CAROLINE TAPAJOS GAIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à

Req: 81800000092919

Página 3

Anne Gaia



Certifico o Registro em 02/04/2018

Arquivamento 20000558024 de 02/04/2018 Protocolo 186806752 de 15/03/2018

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600229346

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70197346977602

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

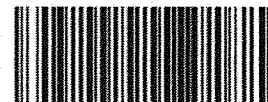
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de BELÉM PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELÉM, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE CAROLINE TAPAJOS GAIA  
CPF: 019.278.962-74





186806752

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                              |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI |
| PROTOCOLO       | 186806752 - 15/03/2018                                       |
| ATO             | 091 - ATO CONSTITUTIVO                                       |
| EVENTO          | 091 - ATO CONSTITUTIVO                                       |

**MATRIZ**

NIRE 15600229346  
CNPJ 30.078.359/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018  
SOB N: 15600229346

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

02/04/2018

1

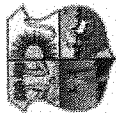
Certifico o Registro em 02/04/2018

Arquivamento 20000558024 de 02/04/2018 Protocolo 186806752 de 15/03/2018

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600229346

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70197346977602



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2019**

Inscrição Mobiliária  Data de Validade  Nº Guia

Nome ou Razão Social

Endereço   
 CEP: 66083107

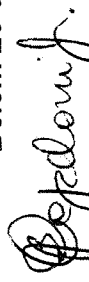
CPF/MF  CNPJ/MF  Data de Inicio da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

Out-Door:  Identificação:  Propaganda:  Mural:  Mostruários:  Horário Especial:

  
LIA MARCIA PAMPLONA NAFF  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

**Belém 20 de MARÇO de 2019**

  
JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: E91I08 O2T79P 1R1VB1 15D4R5 A2T62M

Emitido em 21 de MARÇO de 2019

354

35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.078.359/0001-42<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/04/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DISTRIBUIDORA ATHENA | PORTE<br>EPP |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                |                       |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>TV ALFERES COSTA | NÚMERO<br>1095 | COMPLEMENTO<br>TERREO |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|

|                   |                             |                    |          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>66.083-107 | BAIRRO/DISTRITO<br>PEDREIRA | MUNICÍPIO<br>BELEM | UF<br>PA |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATHENADIST@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(91) 3254-7525 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/04/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

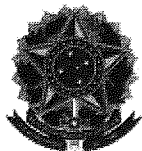
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 17:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 30.078.359/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

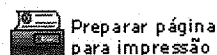
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:00 do dia 05/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2020.

Código de controle da certidão: **8A08.78BE.C779.03C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.078.359/0001-42**Razão Social:** DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS E**Endereço:** TV ALFERES COSTA 1095 TERREO / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-107

38

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020**Certificação Número:** 2020012410495148146694

Informação obtida em 06/02/2020 11:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.598.411-0**CNPJ:** 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:20:57 do dia 03/10/2019**Válida até:** 31/03/2020**Número da Certidão:** 702019080553977-8**Código de Controle de Autenticidade:** D6C1DB73.450D2254.105A6A35.2F67A55D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

40 p

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.598.411-0**CNPJ:** 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:20:57 do dia 03/10/2019**Válida até:** 31/03/2020**Número da Certidão:** 702019080553978-6**Código de Controle de Autenticidade:** 63EA3307.B34A2730.C1B20C3C.4DEEBB57**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 090180/119/2019

Contribuinte: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E  
CPF/CNPJ: 30.078.359/0001-42  
Inscrição Mobiliária: 297815-8  
Inscrição 007/33883/64/80/0016/000/003-53 (ALUGADO)  
Endereço TV ALFERES COSTA , 1095 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:07** horas, do dia **15/01/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : BTDT.FIBZ.R4HB.8A4F.RPDR

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30.078.359/0001-42, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

42

quarta-feira, 29 janeiro, 2020

Marcelo Santos Costa  
Chefe do Serviço de  
Emissão de Certidão Cí.  
Mat. 6065

Roseli Couto  
Chefe da Divisão de  
Distribuição do Fórum Cíve  
Mat. 25992

Bra. Marqui Gaspar Bittencourt  
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família  
e Diretora do Fórum Cível da Capital

AD JUSTITIA NON SIBI SEMPER FIDELIS

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/01/2020 12:10:33

CONTROLE: 01291207209571

Válida até 28/04/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

434

**DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Cnpj: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0

1

**NIRE : 15600229346 DATADO DE 02/04/2018**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                | <b>1.207.187,83</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>910.736,83</b>   |
| DISPONIVEL                  | 92.885,00           |
| CAIXA                       | 3.115,00            |
| BANCOS C/MOVIMENTO          | 47.118,90           |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA        | 42.650,80           |
| <b>DIREITOS REALIZAVEIS</b> | <b>402.731,03</b>   |
| DUPLICATAS A RECEBER        | 376.580,88          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER   | 26.150,15           |
| <b>ESTOQUE</b>              | <b>415.120,80</b>   |
| MERCADORIAS                 | 415.120,80          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>     | <b>296.451,00</b>   |
| IMOBILIZADO                 | 296.451,00          |
| VEICULOS                    | 220.330,80          |
| MOVEIS E UTENSILIOS         | 76.120,20           |
| <b>PASSIVO</b>              | <b>1.207.187,83</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>752.686,00</b>   |
| FORNECEDORES                | 302.120,10          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS     | 160.225,30          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS      | 166.330,50          |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS      | 124.010,10          |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>   | <b>454.501,83</b>   |
| CAPITAL SOCIAL              | 300.000,00          |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 154.501,83          |

BELEM/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço encerrado em 31/12/2018 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas da folha 02 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/003187-2 datado de 18.04.2018 e das folhas 07, 08, 09, 10 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 19/000832-6 datado de 11.02.2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco Auditoria Independente.

*Anne Caroline T. Gaia*

Anne Caroline Tapajós Gaia  
Titular Pessoa Física  
CPF: 019.278.962-74  
RG Nº 7.046.961 PC/PA

*Maria Eliana Soares Raiol*

Maria Eliana Soares Raiol  
Téc. Contab. CRC/PA 008529/O-1  
CPF: 071.723.542-49  
RG : 3.722.285 SSP/PA

Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 - Térreo - Pedreira - CEP: 66.083-107 - Belém/PA  
E-mail: athenadist@outlook.com Telefone: (91) 3233-7779

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/02/2019 SOB Nº: 20000596550  
Protocolo: 19/583007-5, DE 15/02/2019

*[Assinatura]*  
FERNANDO NILSON VELASCO JR  
SECRETÁRIO GERAL

**Empresa: 15 6 0022934 6**  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO  
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
EPP

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20000596550 de 27/02/2019 Protocolo 195830075 de 15/02/2019 NIRE 15600229346

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67345309413004



444

**DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Cnpj: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0**

2

NIRE : 15600229346 DATADO DE 02/04/2018

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>         | <b>1.708.655,28</b> |
| VENDAS DE MERCADORIAS                    | 1.708.655,28        |
| <b>IMPOSTO E INCIDENTES SOBRE VENDAS</b> | <b>341.731,05</b>   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>       | <b>1.366.924,23</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>               | <b>546.769,69</b>   |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS            | 546.769,69          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>           | <b>820.154,54</b>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                    | 78.115,20           |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 158.120,30          |
| DESPESAS COMERCIAIS                      | 80.190,02           |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                     | 110.144,32          |
| DESPESAS BANCARIAS                       | 124.549,27          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | 114.533,42          |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        | <b>154.501,83</b>   |

44

BELÉM/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço encerrado em 31/12/2018 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas da folha 02 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/003187-2 datado de 18.04.2018 e das folhas 07, 08, 09, 10 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 19/000832-6 datado de 11.02.2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco Auditoria Independente.

*Anne Caroline T. Gaia*

Anne Caroline Tapajós Gaia  
Titular Pessoa Física  
CPF: 019.278.962-74  
RG Nº 7.046.961 PC/Pa

*Maria Eliana Soares Raiol*  
Maria Eliana Soares Raiol  
Téc. Contab. CRC/PA 008529/O-7  
CPF: 071.723.542-49  
RG : 3.722.285 SSP/Pa

Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 - Térreo - Pedreira - CEP: 66.083-107 - Belém/PA  
E-mail: athenadist@outlook.com Telefone: (91) 3233-7779



Certifico o Registro em 27/02/2019  
Arquivamento 20000596550 de 27/02/2019 Protocolo 195830075 de 15/02/2019 NIRE 15600229346  
Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 67345309413004

454

**DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Cnpj: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0**

3

NIRE : 15600229346 DATADO DE 02/04/2018

**DEMONSTRAÇÕES DE ÍNDICES DO BALANÇO DE 2018**

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, FIRMA INSCRITA NO CNPJ Nº 30.078.359/0001-42 LOCALIZADA NA TRAVESSA ALFERES COSTA Nº 1095 TÉRREO, NO BAIRRO DA PEDREIRA, CEP: 66.083-107 BELÉM/ESTADO DO PARÁ, VEM APRESENTAR SUA DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES PARA FINS DE PARTICIPAR EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

|                                  |                   |      |
|----------------------------------|-------------------|------|
| 1 - ILC= <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | <u>910.736,83</u> | 1,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE               | 910.736,83        |      |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

|                                               |                   |      |
|-----------------------------------------------|-------------------|------|
| 2 - ILG = <u>AT.CIRCULANTE + REAL.L/PRAZO</u> | <u>910.736,83</u> | 1,00 |
| PASS CIRCULANTE + EX.L/PRAZO PELP             | 910.736,83        |      |

**ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

|                              |                     |      |
|------------------------------|---------------------|------|
| 3 - IPL = <u>ATIVO TOTAL</u> | <u>1.207.187,83</u> | 1,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE           | 1.207.187,83        |      |

45

**ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

|                                    |                   |      |
|------------------------------------|-------------------|------|
| 4 - IEA= <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>454.501,83</u> | 0,37 |
| ATIVO TOTAL                        | 1.207.187,83      |      |

**5- SOLVÊNCIA GERAL**

|                |                     |      |
|----------------|---------------------|------|
| SG = <u>AT</u> | <u>1.207.187,83</u> | 1,00 |
| PC+PELP        | 1.207.187,83        |      |

BELÉM/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço encerrado em 31/12/2018 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas da folha 02 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/003187-2 datado de 18.04.2018 e das folhas 07, 08, 09, 10 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 19/000832-6 datado de 11.02.2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco Auditoria Independente.

*Anne Caroline T. Gaia*

Anne Caroline Tapajós Gaia  
Titular Pessoa Física  
CPF: 019.278.962-74  
RG Nº 7.046.961 PC/Pa

*Maria Eliana Soares Raiol*  
Maria Eliana Soares Raiol  
Tec.Contab. CRC/PA 008529/O-1  
CPF: 071.723.542-49  
RG : 3.722.285 SSP/Pa

Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 – Térreo – Pedreira – CEP: 66.083-107 – Belém/PA  
E-mail: athenadist@outlook.com Telefone: (91) 3233-7779



Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20000596550 de 27/02/2019 Protocolo 195830075 de 15/02/2019 NIRE 15600229346

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67345309413004

464

**DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Cnpj: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0**

4

NIRE: 15600229346 DATADO DE 02.04.2018

**BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2018**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| DISCRIMINAÇÃO           | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS | RESERVAS | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL      |
|-------------------------|----------------|----------|----------|-------------------|------------|
| Saldo Inicial/2017      | 300.000,00     |          |          |                   | 300.000,00 |
| Distribuição dos Lucros |                |          |          |                   |            |
| Aumento de Capital      |                |          |          |                   |            |
| Lucro do Exercício      |                |          |          | 0                 | 154.501,83 |
| TOTAL                   | 300.000,00     | 0        | 0        | 0                 | 154.501,83 |

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço encerrado em 31/12/2018 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas da folha 02 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/003187-2 datado de 18.04.2018 e das folhas 07, 08, 09, 10 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 19/000832-6 datado de 11.02.2019. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco Auditoria Independente.

Belém/Pa, 14 de Fevereiro de 2019.

*Anne Caroline T. Gaia*

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ:30.078.359/0001-42  
INSC. EST. 15.598.411-0  
ANNE CAROLINE TAPAJÓS GAIA  
CPF: 019.278.962-74  
RG: 7.046.961 PC/Pa

*Maria Eliana Soares Raiol*

Maria Eliana Soares Raiol  
Téc. Contab. CRC/PA 008529/O-1  
CPF/MF 071.723.542-49  
RG: 3.722.285 SSP/Pa

Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 – Térreo – Pedreira – CEP: 66.083-107 – Belém/PA  
E-mail: athenadist@outlook.com Telefone: (91) 3233-7779



Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20000596550 de 27/02/2019 Protocolo 195830075 de 15/02/2019 NIRE 15600229346

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67345309413004

47p

**DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Cnpj: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0**

5

NIRE: 15600229346 DATADO DE 02.04.2018

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, foi constituída em 02 de Abril de 2018, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tendo por Objeto o Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, sob o NIRE 15600229346.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei Societária, consoante às práticas contábeis descritas a seguir:

**a) IMOBILIZADO**

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens do imobilizado é calculada e registrada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens;

**b) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS**

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes calculados até a data do balanço;

**c) RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**

Os resultados dos exercícios são apurados segundo o regime de competência;

**d) D.O.A.R**

A empresa não elaborou esta demonstração.

Declaramos sob as penas da Lei, que :

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

As informações foram extraídas da folha 02 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/003187-2 datado de 18.04.2018 e das folhas 07, 08, 09, 10 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 19/000832-6 datado de 11.02.2019.

Belém/Pa, 14 de Fevereiro de 2019.

*Anne Caroline T. Gaia*  
DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 30.078.359/0001-42  
INSC. EST. 15.598.411-0  
ANNE CAROLINE TAPAJÓS GAIA  
CPF: 019.278.962-74  
RG: 7.046.961 PC/Pa

*Maria Eliana Soares Raiol*  
Maria Eliana Soares Raiol  
Téc. Contab. CRC/PA 008529/O-1  
CPF/MF 071.723.542-49  
RG: 3.722.285 SSP/Pa

**Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 – Térreo – Pedreira – CEP: 66.083-107 – Belém/PA**  
**E-mail: athenadist@outlook.com Telefone: (91) 3233-7779**

Certifico o Registro em 27/02/2019

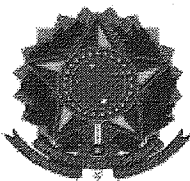
Arquivamento 20000596550 de 27/02/2019 Protocolo 195830075 de 15/02/2019 NIRE 15600229346

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67345309413004



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

**ESTADO DO PARÁ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2019/00005285

Nome: MARIA ELIANA SOARES RAIOL CPF: 071.723.542-49

CRC/UF n.º PA-008529/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 18.03.2020

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 071.723.542-49 Controle : 5732.6046.6673.6987